

# **ENTRE A CONFISSÃO E A SOCIEDADE: aspectos sociais de uma freguesia colonial no fim do setecentos - Santa Luzia do Norte - Alagoas.**

Gian Carlo de Melo Silva\*

**RESUMO:** O presente artigo tem o objetivo de apresentar os primeiros dados obtidos através da pesquisa realizada em uma fonte específica, o Rol de Confessos. Tal documentação apresenta dados populacionais angariados anualmente através da Igreja Católica em diversas freguesias, no nosso caso, falamos da freguesia de Santa Luzia do Norte em Alagoas. O espaço geográfico compreendido pela documentação dá conta de dois cenários: um rural, ligado aos engenhos e povoações e outro mais urbano relacionado ao núcleo central da freguesia. Inicialmente vamos entender qual a função e a origem desta documentação para posteriormente amearhar informações sobre a sociedade na freguesia, buscando dados sobre contingente populacional, escravidão e outras informações que possam nos mostrar um pouco desse passado colonial em Alagoas.

**PALAVRAS-CHAVES:** Confessos; Freguesia; Alagoas; Sociedade.

## **Between confession and society: social aspects of a colonial parish at the end of the seven hundred - Santa Luzia do Norte - Alagoas.**

**ABSTRACT:** This article aims to present the first data obtained through research conducted in a specific source, the Confessions Rol. This documentation presents population data collected annually through the Catholic Church in various parishes, in our case, we speak of the parish of Santa Luzia do Norte in Alagoas. The geographical space comprised by the account documentation of two scenarios: one rural, linked to the mills and settlements and another more urban related to the central core of the parish. Initially we will understand what is the function and origin of this documentation to later gather information about society in the parish, seeking data on population contingent, slavery and other information that can show us a little of this colonial past in Alagoas.

**KEYWORDS:** Confessions; Parish; Alagoas; Society.

## **Entre confesión y sociedad: aspectos sociales de una parroquia colonial a finales de los setecientos - Santa Luzia do Norte - Alagoas.**

**RESUMEN:** Este artículo tiene como objetivo presentar los primeros datos obtenidos a través de la investigación realizada en una fuente específica, el Confessions Rol. Esta documentación presenta datos de población recopilados anualmente a través de la Iglesia Católica en varias parroquias, en nuestro caso, hablamos de la parroquia de Santa Luzia do Norte en Alagoas. El espacio geográfico comprende la documentación de la cuenta de dos escenarios: uno rural, atado a los molinos y asentamientos y otro más urbano relacionado con el núcleo central de la parroquia. Inicialmente entenderemos cuál es la función y el origen de esta documentación para luego recopilar información sobre la sociedad en la parroquia, buscando datos sobre contingentes de población, esclavitud y otra información que pueda mostrarnos un poco de este pasado colonial en Alagoas.

**PALABRAS CLAVES:** Confesiones; Parroquia; Alagoas; Sociedad.

\*Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco. Atualmente é professor dos cursos de graduação e pós-graduação em História da Universidade Federal de Alagoas. Contato: Av. Lourival Melo Mota, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900, Maceió-AL, Brasil. E-mail: giancmelo@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7326-2632>.

Entender como era a vivência social nas vilas e freguesias do período colonial brasileiro é um desafio para os historiadores. São inúmeros percalços, mas principalmente pela ausência de fontes que nos possam revelar como eram compostas as habitações, quem compunha o domicílio e como as pessoas conviviam com seus parentes e escravos. Desde o lançamento da obra de Gilberto Freyre<sup>1</sup>, *Casa Grande & Senzala*, que passamos a ver o cotidiano da colônia moldado com a formação de famílias compostas por muitos membros vivendo sob influência de um só homem, o senhor da casa. Contudo, na década de oitenta Mariza Correa<sup>2</sup>, nos alerta que não foram somente as famílias extensas que existiram na época colonial. Havendo uma multiplicidade familiar que deveria ser entendida de forma plural, onde núcleos foram compostos por poucos habitantes, alguns chefiados por mulheres ou simplesmente com pessoas solteiras que coabitavam sob o mesmo teto.

Assim, partindo do parâmetro de que o entendimento da família - um conceito moderno e que não existia como conhecemos hoje no período colonial<sup>3</sup>, como algo múltiplo e que convivia também, mas não só com a família patriarcal de Freyre, vamos abordar a sociedade em Santa Luzia do Norte, na Comarca das Alagoas. Uma freguesia que no século XVIII tinha seus limites bastante alargados e compreendia locais de vivência diferentes, um mais rural e outro urbano. Neste cenário buscaremos entender um pouco de suas relações com a escravidão e as mestiçagens que permeavam todo contexto colonial.

Para realizar nosso intento, iremos recorrer ao uso de uma historiografia local, composta por alguns memorialistas, somados aos documentos oriundos do Arquivo Histórico Ultramarino e do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. Este último nos apresenta o conjunto documental mais importante para nossa análise, que é composto pelo Rol de Confessados da Freguesia de Santa Luzia e todos os seus povoados, uma documentação rica, mas que é pouco existente para o período colonial, o que torna o acervo que iremos analisar algo diferenciado para historiografia colonial brasileira, em especial para região norte do Brasil, na qual tais documentos não existem mais ou, ainda não foram encontrados para outras localidades até o momento.

O Rol de Confessados deveria ser feito todos os anos, como uma forma de verificar se todos os fiéis tinham realizado a obrigação da comunhão e da confissão na época da quaresma. Por isso, a Igreja ordenava através das *Constituições Primeiras*, que seus vigários e párocos fizessem o Rol pelas ruas e demais regiões em que moravam seus fregueses. No documento deveriam ser anotados dados dos fiéis, como os locais de residência e se eram crismados, se tinham confessado ou se estavam ausentes no momento da visita. Ficavam

registrados ainda o grau de parentesco e a condição civil, em especial dos escravos. Assim, a Igreja criou uma fonte em que temos dados de todos os membros que habitavam o mesmo teto, com exceção das crianças menores de sete anos, estas não tinham obrigação de comungar e confessar.

### **Administração da fé e a sociedade**

Durante o período colonial, desde a chegada dos primeiros colonos no século XVI, o uso da fé como argumento para colonização se fez presente. Seja com os jesuítas, carmelitas, franciscanos ou outras ordens, a Igreja Católica se fez presente nas capitanias com seu papel missionário e de levar a salvação para os que aqui habitavam. Inicialmente estimularam casamentos e batismos, visando propagar sua fé, combatendo os pecados nos trópicos e tentando angariar mais fiéis para causa católica. Com o passar dos anos, o poder da Igreja cresce e a vida colonial passa a ser regulada por um calendário católico, tendo sua dinâmica e os seus dias seguindo quase que uma liturgia.

Uma dessas formas de controle começa na vida do cristão com o batismo e segue com a realização dos outros sacramentos ao longo dos anos, findando com a extrema-unção no momento da morte. Mas, além de regular moralmente o cotidiano colonial, ao menos em teoria, a Igreja Católica também era parte do Estado Português e, através disso, contribuía com informações populacionais, em especial com os registros eclesiásticos, nos quais eram inscritos os sacramentos e os momentos da vida cristã.

Um desses registros eclesiásticos dava conta dos homens e mulheres que estavam aptos para realizar a desobriga anual, através da confissão. Tal documentação, conhecida como Rol de Confessados, apresenta uma lista de todos os fogos e moradores, com seus nomes, endereços, condição e dados de filiação para uma localidade. A exigência católica, acabou por legar um documento rico em informações sobre Santa Luzia do Norte e sua dinâmica social. Para evitar o pecado mortal, os habitantes das freguesias que tinham idade de confessar eram listados no Rol de Confessados<sup>4</sup>.

Assim, entre as ações que o católico deveria seguir estava o ato confessar. Isso ocorria ao menos uma vez no ano, para aliviar os seus pecados e conseguir alcançar sua salvação. Tal ideário fazia parte do Concílio de Trento, que tinha no ato de confessar uma forma de consolar almas aflitas e, também de realizar o seu exercício de poder religioso. Dizia em sua lei, a Igreja, que: “por preceito Divino são obrigados todos fieis Cristãos de um, e outro sexo, que forem capazes de pecar, a se confessar inteiramente de todos os pecados mortais, que

tiverem cometido, e dos quais se lembrarem, depois de fazerem para isso diligente exame, em artigo, ou provável perigo de morte [...]”. Além de usar o medo do pecado, a Igreja buscou transformar a confissão numa prática social, que serviu para controlar e fiscalizar as práticas morais e sociais dos fiéis.<sup>5</sup>

A dinâmica de como deveriam ser processadas as confissões era colocada para os párocos e todos os fiéis, tais regras estavam inscritas na legislação e lembravam que o período de confissão deveria ocorrer na época da quaresma. O Rol deveria ser feito “[...] pelas ruas, e casas, e fazendas de seus fregueses, o qual acabarão até a Dominga da Quinquagésima, sendo possível, e nele escreverão todos os seus fregueses por seus nomes, e sobrenomes, e os lugares, e ruas onde vivem.”<sup>6</sup>

Os dados do Rol de Confessados, segundo Sirtori (2008), são ricas fontes para análises da sociedade que as produzem<sup>7</sup>. Para isso, seu preenchimento seguia uma norma. Conforme o título XXXVII das Constituições Primeiras a composição do Rol de Confessados deveria seguir a regra abaixo<sup>8</sup>:

**Figura 1:** Modelo do Rol de Confessados

<b>ROL DOS CONFESSADOS DESTA FREGUEZIA DE N. DE TAL LUGAR, DE TAL ANNO.</b>			
<i>Rua ou Fazenda de tal parte.</i>	<i>Maior.</i>	<i>Menor.</i>	<i>Chrismados.</i>
N. Dignidade ou Clerigo.....	CC.....	.....	Chr.
N. seu Pai, ou Mãe, ou irmão.....	CC.		
N. sobrinho, parente, ou pagem...	Aus.		
N. criado, ou criada, escravo.....	.....	C.	
<hr/>			
<i>Rua ou Fazenda de tal parte.</i>			
N. solteiro, casado, ou viuvo.....	CC.....	.....	Chr.
N. solteira, casada, ou viuva.....	CC.....	.....	Chr.
N. filho, ou filha, irmão, ou irmã..	Aus.....		
N. criada, escrava.....	.....	C.	

Fonte: Rol dos Confessados – *Constituições Primeira do Arcebispado da Bahia.*

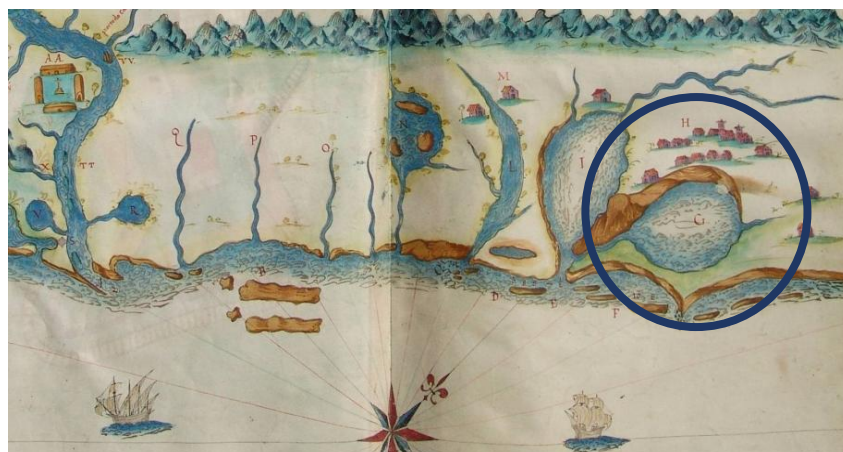
Dentro dessa fórmula, os párocos teriam toda certeza de registrar as informações dos seus paroquianos no momento da confissão e da busca pela salvação dos seus pecados. Vale ressaltar que as indicações sobre a condição dos sujeitos envolvidos e a relação parental que existia entre eles trazem um diferencial para o uso deste tipo de documento, algo que nos possibilita ver os núcleos familiares e sua diversidade de formação. Mas, para que tudo isso

pudesse ser realizado, uma exigência maior precisava ocorrer: a existência de uma Igreja Matriz.

No caso da freguesia de Santa Luzia do Norte, os “homens bons da terra” procuraram erigir uma igreja matriz. Para isso solicitaram em 1672 “[...] da Câmara da Vila de Santa Maria Magdalena de Alagoas do Sul a concessão dos subsídios sobre pipas de vinho e aguardente a bem das obras da matriz, que parece terem sido concluídas nos princípios do século XVIII, [...]”<sup>9</sup>. Assim, a criação da Igreja, como podemos observar dependeu da iniciativa de particulares, usando subsídios oriundos de mercadorias usadas para o comércio local e de escravos na Capitania de Pernambuco. A criação da Matriz veio no bojo da elevação de Santa Luzia em freguesia<sup>10</sup>, sendo a quarta criada em Alagoas<sup>11</sup> e uma das mais importantes.

Em 1654, Santa Luzia já era uma freguesia e somente em 1830 é que teve outra modificação passando a ser Vila. Porém, conforme alega Diegues Júnior em *O Banguê nas Alagoas*, no ano 1611, Santa Luzia já era uma vila no sentido de população, sendo o título recebido no século XIX, algo tardio. O autor usa o *Livro que dá Razão ao Estado do Brasil*, de Diogo Campos Moreno, para justificar sua alegação. Conforme assevera, o fato do mapa abaixo indicar Santa Luzia como vila já seria o suficiente para o reconhecimento da mesma.

**Figura 2:** Em destaque Santa Luzia do Norte.



Fonte: Mapa – Rio de São Francisco – MORENO, Diogo Campos. **Razão do Estado do Brasil no Governo do Norte** somete asi como o teve dõ Diogo de Meneses até o anno de 1612 [Manuscrito] . - [c. 1616] .p. 162.

Assim, depois de criada a sua Igreja Matriz, Santa Luzia era uma freguesia, com pároco e com o seu orago dedicado à Santa Luzia de Syracusa. Com relação ao papel das

freguesias não podemos esquecer que no período colonial, o fato de possuir matriz em uma freguesia tinha um significado que extrapolava uma simples construção, pois as Igrejas serviam de local para contagem populacional na América Portuguesa<sup>12</sup>. Como já falamos antes, o controle populacional, feito através dos registros nos instantes de exercício da fé católica serviam para contar e vigiar a população. Mas não só isso, como lembra Sávio Almeida (2018, p.135),

“freguesia é uma organização territorial de altíssima importância, para que se entenda a consolidação de pontos no espaço. É bem mais do que uma divisão territorial para administração religiosa: trata-se de uma área de negócios, de relações e, inclusive, pela posição do pároco, utilizada na administração do próprio governo. Vai bem mais além, portanto, do controle da população em desobriga e do pasto espiritual”.<sup>13</sup>

Neste sentido, fazendo parte da administração e da dinâmica social de uma freguesia colonial, o vigário Manoel José Cabral, por mais de uma década, fez regularmente sua função na época da quaresma. Deixou como legado o número de fogos e pessoas de confissão em Santa Luzia do Norte que começa em 1780 e vai até 1796, com seus dados completos. Algo que pode ser observado no quando abaixo.

**Quadro I:** Levantamento de fogos e pessoas de confissão 1780 - 1812<sup>14</sup>

Fogos e pessoas de confissão 1780 - 1812 <sup>14</sup>								
Anos	1780	1782	1784	1787	1788	1789	1792	1796
<b>Fogos</b>	1.130	1.097	1.176	1.240	1.306	1.322	1.406	1530
<b>Confessos</b>	3.710	3.434	3.503	4.060	4.033	4.045	4.176	4.550

Fonte: ROMEIRO, Antônio. **Santa Luzia do Norte: um pouco de sua história**. Maceió: Esmal, 2008. pp. 43-47.

Pelo levantamento feito, é possível observarmos que existe um crescimento constante no número de fogos na freguesia, chegando em 1796 com quatrocentos fogos a mais e um contingente de confessos 22% maior ao longo de dezesseis anos. Contudo, o número de fogos nem sempre significou aumento de confessos, pelo contrário. No ano de 1788 o número de confessos cai, mesmo existindo mais fogos, quando comparado com o ano de 1787. Tal fato deve ter ocorrido devido à ausência de moradores, que são devidamente registrados pelo vigário. Ao todo, no período de quase duas décadas, a população de confessos aumentou em

840 indivíduos, mostrando de alguma forma a eficiência das práticas católicas na freguesia, que pode ser acompanhada pelo mesmo sacerdote durante anos.

A importância da população em Santa Luzia do Norte pode ser observada com a comparação junto a outras freguesias em Alagoas. Todas elas inseridas no que podemos chamar de rotas do açúcar, num movimento de norte para o sul dentro da Capitania de Pernambuco, que tem como foco os rios e lagoas. Conforme o mapa de população do ano de 1788, podemos observar a população na freguesia distribuída da seguinte forma:

#### Quadro II : Mapa da População da Comarca de Olinda

Santa Luzia do Norte 1788		
Homem	Idades	População
	Até 7	781
	Até 15	451
	Até 60	1340
	Velhos	120
	Soma	2692
	+90	-
Mulher	Idades	
	Até 7	780
	Até 14	504
	Até 50	1229
	Velhas	400
	Soma	2913
	+ 90	5
	<b>Total</b>	<b>5610</b>

Fonte: AHU-PERNAMBUCO – 15 - CX. 178 – D. 12472

Quando comparamos o levantamento populacional e o número apresentado pelo Rol de Confessados no ano de 1788 temos uma diferença de 1.677 pessoas, algo que somando o quantitativo de crianças até sete anos de idade vai atingir um total de 5.594 habitantes. Números muito próximos que mostram um pouco do contingente populacional. Assim, seja no Rol ou no mapa de população temos um quantitativo de homens e mulheres semelhantes. Em ambas as fontes estão computados os escravos, a exceção ocorre no Rol quando são excluídos os menores e as pessoas que não são aptas para comunhão.

Um outro tipo de comparação que pode ser feita em relação à população é quando analisamos outras freguesias e Vilas em Alagoas na mesma época. Se no passado Santa Luzia foi um local de convergência populacional, isso mudou com o passar dos anos e pode ser detectado ao analisarmos às demais localidades. No mesmo levantamento populacional de

1788, Santa Luzia aparece com a terceira maior população da Comarca de Alagoas, ficando atrás de Penedo, às margens do Rio São Francisco, com 7975 habitantes, e Porto Calvo, com um total de 6626, ficando na frente da cabeça da Comarca que era a Vila de Alagoas na época, hoje mais conhecida como Marechal Deodoro.

Como já foi mostrado no quadro I, no ano de 1796, existiam em Santa Luzia do Norte 4.550 pessoas de confissão, num total de 1.530 fogos. Deste total de fogos, conseguimos encontrar dados legíveis para 1.267, um quantitativo superior aos 80%. Estes lares são nossa base de análise para observarmos como estava presente a escravidão na freguesia, quem eram as famílias possuidoras de escravos e em quais localidades estes homens e mulheres estavam presentes.

### **Traços de uma Sociedade**

Nossa análise será dividida em duas partes para melhor compreendermos a freguesia. Primeiramente iremos observar o entorno da Igreja Matriz de Santa Luzia de Syracuse, nele teremos o núcleo central da freguesia, com os locais mais próximos da administração da fé. A região próxima à igreja era composta de poucas ruas, são elas: Rua da Matriz, que inclui o próprio vigário entre os moradores; Rua do Fogo, Rua do Caldeyreiro, Rua Bertioga, Rua do Porto, Rua da Palha e Rua da Fonte<sup>15</sup>. Um total de sete ruas que formavam a parte nuclear da freguesia.

Se considerarmos a localização geográfica de Santa Luzia, neste caso específico do seu núcleo central, veremos que a conexão com a Lagoa do Norte e com o Rio Mundaú é algo que facilitava o transporte entre este lado da lagoa e as partes mais ao sul e o interior. Tal existência é explicável, pois o processo de formação de Alagoas “se fez acompanhando o curso das águas (...). Os rios não eram somente os vales férteis através de cujas margens os canaviais gostosamente se estendiam (...) eram também os caminhos, por onde as canoas ou as barcaças navegavam, fazendo o comércio do açúcar (...)”<sup>16</sup>. Na imagem abaixo podemos observar melhor a presença da Lagoa do Norte e do Rio Mundaú, ambos presentes no cotidiano da população, ora facilitando o acesso ao interior, ora possibilitando o contato com a sede da Comarca na Lagoa do Sul e, por fim, possibilitando o acesso ao mar.



**Figura 3:** Trecho do Praefecturae Pernambucaae... Em vermelho o destaque é da sede da freguesia com sua conexão com a Lagoa do Norte e o Rio Mundaú.



Fonte: Praefecturae Paranambucae pars Meridionalis – 1662 – Cartografia Histórica USP.

No núcleo central da freguesia, é possível identificar 186 fogos, divididos entre as sete ruas já listadas. Nelas o número de habitantes soma um total de 329 moradores, entre homens e mulheres, sem contar com crianças que não estavam em idade de confessar. Não é possível saber do que viviam, pois, os limites impostos pela documentação deixam as profissões de fora das informações. Porém, conseguimos entender um pouco das dinâmicas sociais e de formação desta sociedade.

Para melhor entendermos os aspectos, os moradores do núcleo central foram identificados em dois grupos, os com escravos e os sem escravos. A partir disso, surgem mais três tipos de divisão, a saber: casados, solteiros e viúvos. Nossa opção por essa divisão ocorre pelo fato de o núcleo central ser representativo de um cotidiano mais ligado ao mundo da pesca<sup>17</sup>, já que as demais localidades da freguesia estão umbilicalmente ligadas aos engenhos da região, possuindo uma dinâmica, ao nosso entendimento, diferenciada do centro da freguesia. Algo que precisa ser apreciado com mais profundidade.

No momento nos debruçamos sobre a estruturação destes fogos do núcleo central, afinal, se considerarmos as 4.550 pessoas de confissão no ano de 1796, vemos que menos de 10% vivia na parte central. Tal população pode ser dividida conforme o quadro abaixo:

**Quadro III:** Estado Civil e Posse Escrava dos Moradores

<b>Núcleo Central da Freguesia de Santa Luzia do Norte - 1796</b>		
<b>Estado Civil</b>	<b>Com escravos</b>	<b>Sem escravos</b>
<b>Casados(as)</b>	59%	51%
<b>Solteiros(as)</b>	23%	24%
<b>Viúvos(as)</b>	18%	23%
<b>N.I.</b>	-	2%
<b>Total</b>	100%	100%

Fonte: **Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas – IHGAL** - Freguesia de Sana Luzia da Lagoa do Norte, Livro de registro dos confessados. 1796 a 1819. Cx. 2 (62-02-02-07).

Como podemos observar na distribuição do quadro III, os casados são os que representam maioria, seja no grupo dos que possuem escravos ou não. Esse indicativo mostra como a valorização do matrimônio era vivenciada na sociedade. Tal ligação vai ao encontro do que pregava o *Concílio de Trento* e as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, ambos os textos estimulavam os fiéis a irem ao encontro do sacramento matrimonial, como um caminho de fé e de formação de famílias cristãs. Um exemplo dessas formações familiares, entre os que não possuíam escravos, pode ser encontrado na Rua da Fonte, na casa Manoel Gonçalves e Angela Maria, ambos viviam com seus três filhos: Francisco, Jozé e Jozefa, e realizaram suas obrigações de confissão em 1796<sup>18</sup>.

Quando observamos o grupo dos casados e que também são donos de escravos, o quantitativo também é semelhante ao dos que não possuem, pois ambos ultrapassam os 50%. Tendo a escravidão como algo arraigado socialmente, entre tantas práticas sociais do período colonial, encontramos em Santa Luzia, nas principais ruas da freguesia, poucos fogos com escravos, sendo uma posse escrava com média de 1,8 escravos e número máximo de 3 escravos por proprietário. Como é o caso do lar de Andre Moreira da Costa e Joanna Barbosa, um casal que morava na Rua da Matriz, juntamente com seus três escravos: Antonio, Joam e Simao<sup>19</sup>.

Assim, ao investigar os dados, podemos apontar que ser casado era um diferencial no momento da posse de escravos, afinal no grupo dos proprietários de cativos, os casados representam mais de 50%. Isso poderia garantir a estrutura e os recursos necessários para produção do excedente, este estaria ligado ao trabalho escravo na localidade. Quando vamos

observar os grupos de solteiros e viúvos donos de escravos vemos outras configurações. Em Santa Luzia, diferente do que foi achado sobre a Freguesia de São José em Minas Gerais, os viúvos e viúvas apresentam equilíbrio no que se refere à posse de escravos<sup>20</sup>.

No grupo dos solteiros, existe um equilíbrio entre aqueles que são donos de escravos com os que não são. Ambos os quadros representam valores em torno de 23% sem escravos e 24% com escravos. Entre estes últimos temos Antonio Abreu, que vivia com sua escrava Domingas na Rua Bertioga, e Jozé Francisco Enes, morador da Rua do Porto, que vivia com três escravos: Bernardo, Joaquim e Sebastião.<sup>21</sup> Talvez estejamos diante de usos diferentes da mão de obra cativa: de um lado, Domingas cuidaria dos afazeres domésticos da casa e, no caso de Jozé, seus escravos poderiam ser empregados em serviços externos, como a pesca na lagoa Mundaú. Ainda neste grupo de solteiros, dois casos são singulares, os religiosos Manoel Jozé Cabral, autor dos registros que analisamos e o coadjutor Antonio Ferreira Pinto, são dois homens solteiros que mais possuem escravos na parte central da freguesia.

Quando tratamos da divisão por sexo entre os solteiros, encontramos um quadro em que as mulheres chefiam mais domicílios que os homens. São as mulheres, o “sexo frágil”, vivendo em Santa Luzia sem a tutela de um marido e chefiando suas casas, solteiras. Algumas com filhos naturais, como o caso de Aguida Maria, que vive com sua filha Ursula na Rua Bertioga. Ou então sem filhos, como são os casos de Izabel Carvalho, Maria Luiza e Maria da Rocha, três mulheres solteiras que são vizinhas e moravam no mesmo endereço de Aguida.

Como falado antes, o caso do núcleo central é analisado em separado, tendo em vista as dinâmicas diferenciadas verificadas na freguesia. Agora iremos observar uma região mais afastada da água doce da Lagoa do Norte. Nos debruçaremos sobre o Engenho Garça Torta, que ficava próximo ao mar. Nele encontramos 40 fogos, que também foram vistos a partir da composição feita no núcleo central. Os dados coligidos apontam para o quadro abaixo:

Ao observarmos o Engenho Garça Torta, conseguimos entender um pouco da configuração local em relação ao núcleo que habitava a casa-grande e os demais agregados, parentes e escravos da localidade. Primeiramente o quantitativo de casados com e sem escravos é muito próximo, mas a posse escrava entre os escravistas é mais concentrada entre os viúvos. Chama atenção o caso de D. Luiza Maria, que consideramos ser a moradora da casa-grande, tendo em vista o número de escravos apresentados como propriedades. D. Luiza era uma viúva que tinha um total de vinte e cinco escravos para seu serviço. Já entre os casados, o caso mais expressivo é o de Jozé Pereira da Roza e D. Roza Maria, que possuíam onze cativos sob seu poder.

**Quadro IV:** Estado Civil e Posse Escrava dos Moradores

<b>Engenho Garça Torta- 1796</b>		
<b>Estado Civil</b>	<b>Com escravos</b>	<b>Sem escravos</b>
<b>Casados(as)</b>	50%	47,5%
<b>Solteiros(as)</b>	-	20%
<b>Viúvos(as)</b>	50%	20%
<b>N.I.</b>	-	2,5%
<b>Total</b>	100%	100%

Fonte: **Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas – IHGAL** - Freguesia de Sana Luzia da Lagoa do Norte, Livro de registro dos confessados. 1796 a 1819. Cx. 2 (62-02-02-07).

Entendendo que o engenho seria uma unidade produtiva e sua existência se prolongaria durante algumas décadas, é possível encontrar o Engenho Garça Torta, ainda no século XIX. No oitocentos o seu proprietário não era mais D. Luiza Maria, a localidade agora fazia parte dos bens do senhor João Lins Calheiros<sup>22</sup>. Ao investigarmos a lista de moradores do engenho em 1796, encontramos o que talvez indique um laço de parentesco de D. Luiza e do futuro proprietário, pois consta na lista de moradores Jozé de Melo Lins e sua mulher também chamada de D. Roza Maria, vivendo na localidade com seus seis escravos e tendo sido o segundo fogo a ser inscrito pelo vigário.

Quando pensamos nas dinâmicas internas, observamos uma concentração dos escravos com poucos proprietários, algo que se assemelha ao núcleo central, apesar das diferenças no que tange à concentração de cativos. No engenho Garça Torta, temos 30% dos habitantes com todos os escravos existentes e; D. Luiza como a maior proprietária, seguida de Jozé Pereira da Roza e Jozé de Melo Lins. Já ao analisar o centro da freguesia, temos um total aproximado de 40%, só que com uma concentração menor, de no máximo três cativos para os grandes senhores.

**Algumas Considerações**

Como foi possível observar, nossa documentação apresenta dados significativos para entendermos várias faces de uma só freguesia. Ora estamos observando um núcleo central pouco povoado, ora um engenho próximo ao mar. Ambos com realidades próximas, porém díspares no que concerne à concentração de riqueza, que está sendo auferida na documentação

pelo quantitativo de escravos. Se na sede eram mais senhores, no engenho somente poucos habitantes tinham recursos para ter mão de obra cativa a sua disposição.

Além disso, a população pode ser apreendida a partir de grupos específicos, sejam viúvos, casados ou solteiros. Cada qual com seu significado, mas estando com suas obrigações eclesiásticas realizadas anualmente com a confissão. Podemos somar ainda o fato de o casamento ser difundido tanto na parte central, quanto no engenho Garça Torta, um indicativo de que o princípio cristão de formação de famílias estava sendo realizado através dos matrimônios.

Com base nestes primeiros dados vamos continuar as pesquisas nos direcionando para uma análise mais detalhada da composição das famílias. Observar a composição dos domicílios é algo que poderá mostrar o papel desenvolvido dentro do núcleo familiar de atores sociais, como as mulheres e os escravos. Como vimos anteriormente, existem famílias em que uma mulher é quem vem listada primeiro, seja ela viúva ou solteira, isso pode ser um indício da existência de mulheres como chefes de unidades domésticas, sem a presença de um homem.

Entre os possíveis desdobramentos poderemos elucidar questões comparativas sobre a organização dos engenhos e de regiões mais afastadas do núcleo central, locais que vão além do Garça Torta e que podem exemplificar como seria viver e sobreviver numa freguesia colonial localizada ao sul da Capitania de Pernambuco. Assim, contribuiremos para historiografia do período colonial, ampliando as investigações e a compreensão de freguesias que foram, a exemplo de Santa Luzia, lócus de desenvolvimento social e acabam por ser desmembradas ao longo dos anos seguintes dando origem a outras localidades.

## Notas

---

<sup>1</sup> Ver: FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51ª Ed. São Paulo: Global, 2006.

<sup>2</sup> CORRÊA, Mariza. Repensando a Família Patriarcal Brasileira (notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil). In: ALMEIDA, Maria Suely Kofes de; CORRÊA, Mariza et. all. **Colcha de Retalhos**: estudos sobre a família no Brasil. São Paulo. Editora Brasiliense, 1982. pp. 13-38.

<sup>3</sup> Para um melhor entendimento do conceito de família e parentes para o período em tela ver: SILVA, Gian Carlo de Melo. Alguns caminhos para entender a “família” no período colonial. In: PAIVA, Eduardo França; CHAVES, Manuel F. Fernández e GARCÍA, Rafael M. Pérez. (orgs.). **De que estamos falando? Antigos conceitos e modernos anacronismos**: escravidão e mestiçagens. Rio de Janeiro: Garamond, 2016. pp. 123-137.

<sup>4</sup> As pessoas que são habilitadas para comungar, conforme as regras eclesiásticas, eram todos os moradores, excluindo os menores de quatorze anos para os homens e doze anos para as mulheres. DA VIDE, D. Sebastião Monteiro. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**, Feitas e Ordenadas pelo Ilustríssimo, e Reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua

Majestade, Propostas e Aceitas em Sínodo Diocesano, que o dito Senhor Celebrou em 12 de Junho do ano de 1707. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007. p. 62.

<sup>5</sup> PROSPERI, Adriano. **Tribunais da Consciência**: Inquisidores, Confessores, Missionários. São Paulo: EDUSP, 2013. pp. 286-291.

<sup>6</sup> DA VIDE, D. Sebastião Monteiro. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**, Feitas e Ordenadas pelo Ilustríssimo, e Reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade, Propostas e Aceitas em Sínodo Diocesano, que o dito Senhor Celebrou em 12 de Junho do ano de 1707. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007. p. 62.

<sup>7</sup> SIRTORI, Bruna. **Entre a cruz, a espada, a senzala e a aldeia**. Hierarquias sociais em uma área periférica do Antigo Regime. (1765-1784). Dissertação de Mestrado – UFRJ. O Autor: Rio de Janeiro, 2008. p.51.

<sup>8</sup> O significado das abreviações apresentadas no documento são: N- Nome; CC – Obrigados a confessar e comungar; C – Menores; CHR – Crismados; AUS – Ausentes.

<sup>9</sup> Nas paredes da frente da igreja, entre as duas janelas laterais ao coro, foi inscrito o ano de 1705. Possível ano de conclusão das obras da Igreja Matriz. COSTA, Craveiro & CABRAL, Torquato (Orgs.). **Indicador Geral do Estado de Alagoas**. Maceió: Edufal; Imprensa Graciliano Ramos, 2016. p. 210.

<sup>10</sup> DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. **O Bangüê nas Alagoas**: traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional. 3ª edição. Maceió: Edufal, 2012. p.76.

<sup>11</sup> DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. **O Bangüê nas Alagoas**: traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional. 3ª edição. Maceió: Edufal, 2012. p.31.

<sup>12</sup> SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. **Transgressão e Cotidiano**: a vida dos clérigos do hábito de São Pedro nas freguesias do açúcar em hábito de São Pedro nas freguesias do açúcar em Pernambuco na segunda metade do século XVIII (1750-1800). Dissertação de Mestrado – UFRPE. O Autor: Recife, 2013.p. 39.

<sup>13</sup> ALMEIDA, Luiz Sávio de. **A formação Histórica de Alagoas (I)**- Rotas de acumulação do açúcar. Maceió: Edufal; Imprensa Oficial., 2018. p.135.

<sup>14</sup> Tais dados constam na obra *Santa Luzia do Norte*: um pouco de sua história, escrita por Antônio Romeiro. Tal autor foi a última pessoa que deixou registrado os confessos que vão do ano de 1780 até 1792, tais documentos não foram mais encontrados. Com isso, nossa análise será centrada no ano de 1796, que foi feito pelo mesmo vigário. ROMEIRO, Antônio. **Santa Luzia do Norte**: um pouco de sua história. Maceió: Esmal, 2008. pp. 43-47.

<sup>15</sup> Dentre elas ainda hoje é possível localizar, além da rua da Matriz, a Rua da Palha.

<sup>16</sup> DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. **O Bangüê nas Alagoas**: traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional. 3ª edição. Maceió: Edufal, 2012. pp. 44-45.

<sup>17</sup> Sobre o papel das Lagoas para formação de Alagoas existem relatos, deste o período Holandês, que dão conta do cotidiano margeado pelas águas. Segundo um desses relatos: “As lagoas, ou lagoas propriamente ditas, das quais procede o nome desse distrito, são duas, a do Norte e a do Sul, tendo ambas a mesma barra [...] Quanto à pesca nessas lagoas, atividade da qual os moradores tiravam o seu maior proveito, faz-se nos meses de verão, que é quando a água das lagoas se torna salobra e menos profunda; na estação chuvosa pouco ou nenhum peixe apanha-se, porque as chuvas fazem a água fresca, e os peixes fogem para o mar [...]”. Walbeeck, Jan Van & Moucheron, Henndrick de. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Administração da Conquista**. Recife: CEPE, 2004. pp. 123-126.

<sup>18</sup> **Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas – IHGAL** - Freguesia de Sana Luzia da Lagoa do Norte, Livro de registro dos confessados. 1796 a 1819. Cx. 2 (62-02-02-07).

<sup>19</sup> **Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas – IHGAL** - Freguesia de Sana Luzia da Lagoa do Norte, Livro de registro dos confessados. 1796 a 1819. Cx. 2 (62-02-02-07).

<sup>20</sup> Malaquias afirma que em São José os fogos com escravos tinham em sua maioria mulheres viúvas como chefes. P.16

<sup>21</sup> **Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas – IHGAL** - Freguesia de Sana Luzia da Lagoa do Norte, Livro de registro dos confessados. 1796 a 1819. Cx. 2 (62-02-02-07).

<sup>22</sup> SANT’ANA, Moacir Medeiros de. **Contribuição a História do Açúcar em Alagoas**. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos; Cepal, 2011. p.248.

## Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Luiz Sávio de. **A formação Histórica de Alagoas (I)**- Rotas de acumulação do açúcar. Maceió: Edufal; Imprensa Oficial., 2018.

---

ALMEIDA, Maria Suely Kofes de; CORRÊA, Mariza et. all. **Colcha de Retalhos**: estudos sobre a família no Brasil. São Paulo. Editora Brasiliense, 1982.

COSTA, Craveiro & CABRAL, Torquato (Orgs.). **Indicador Geral do Estado de Alagoas**. Maceió: Edufal; Imprensa Graciliano Ramos, 2016.

DA VIDE, D. Sebastião Monteiro. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**, Feitas e Ordenadas pelo Ilustríssimo, e Reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade, Propostas e Aceitas em Sínodo Diocesano, que o dito Senhor Celebrou em 12 de Junho do ano de 1707. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. **O Bangüê nas Alagoas**: traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional. 3ª edição. Maceió: Edufal, 2012.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51ª Ed. São Paulo: Global, 2006.

**Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas – IHGAL** - Freguesia de Sana Luzia da Lagoa do Norte, Livro de registro dos confessados. 1796 a 1819. Cx. 2 (62-02-02-07).

Mapa de População da Comarca de Olinda - AHU – Pernambuco – 15 - CX. 178 – D. 12472

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Administração da Conquista**. Recife: CEPE, 2004.

MORENO, Diogo Campos. **Razão do Estado do Brasil no Governo do Norte somete asi como o teve dō Diogo de Meneses até o anno de 1612** [ Manuscrito] . - [c. 1616] .

PAIVA, Eduardo França; CHAVES, Manuel F. Fernández e GARCÍA, Rafael M. Pérez. (orgs.). **De que estamos falando? Antigos conceitos e modernos anacronismos**: escravidão e mestiçagens. Rio de Janeiro: Grammond, 2016.

**Praefecturae Paranambucuae pars Meridionalis** – 1662 – Fonte: Cartografia Histórica USP.

SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. **Transgressão e Cotidiano**: a vida dos clérigos do hábito de São Pedro nas freguesias do açúcar em hábito de São Pedro nas freguesias do açúcar em Pernambuco na segunda metade do século XVIII (1750-1800). Dissertação de Mestrado – UFRPE. O Autor: Recife, 2013.

SIRTORI, Bruna. **Entre a cruz, a espada, a senzala e a aldeia**. Hierarquias sociais em uma área periférica do Antigo Regime. (1765-1784). Dissertação de Mestrado – UFRJ. O Autor: Rio de Janeiro, 2008.

PROSPERI, Adriano. **Tribunais da Consciência**: Inquisidores, Confessores, Missionários. São Paulo: EDUSP, 2013.

---

ROMEIRO, Antônio. **Santa Luzia do Norte: um pouco de sua história**. Maceió: ESMAL, 2008.

SANT'ANA, Moacir Medeiros de. **Contribuição a História do Açúcar em Alagoas**. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos; Cepal, 2011.